



1. Responsável Técnico

ALLAF TADEU CORDOVA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2519351829
Registro: 172305-7-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul
Endereço: Av. João Assink

CPF/CNPJ: 01.606.852/0001-90
Nº: 322

Complemento:
Cidade: BOCAINA DO SUL
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 44.293,95
Contrato: Celebrado em:

Bairro: Centro
UF: SC

CEP: 88538-000

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul
Endereço: Rua Evaldo Assink

CPF/CNPJ: 01.606.852/0001-90
Nº: 145

Complemento:
Cidade: BOCAINA DO SUL
Data de Início: 03/08/2022
Finalidade:

Bairro: Centro
UF: SC

CEP: 88538-000

Data de Término: 03/08/2023

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento	Fiscalização	Dimensão do Trabalho:	
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva		30,00	Quilowatt(s)
Parede de Gesso acartonado		37,50	Metro(s) Quadrado(s)
Forro de Gesso		12,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Orçamento de Fiscalização de uma Cabine de som com 12m² que será construída em gesso acartonado no anfiteatro da escola básica municipal padre Theodoros Bauschulte.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BOCAINA DO SUL - SC, 03 de Agosto de 2022

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 03/08/2022: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 233,94 | Data Vencimento: 15/08/2022 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

ALLAF TADEU CORDOVA

113.461.879-40

Contratante: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

01.606.852/0001-90

